



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PRIMEIRO DE MAIO
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Rua Onze, nº 1090, Centro, Edifício do Fórum
SILVIA LUCIANA TONIN SIMONASSI VICENTIN
SECRETÁRIA

P O R T A R I A Nº 17/2013

O Doutor **JULIO FARAH NETO**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de dezembro comemora-se o dia de Santa Luzia, que é Padroeira do Distrito de Ibiaci, Município de Primeiro de Maio;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº3.122, de 02 de janeiro de 2013, baixado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Daniel Renzi, que determinou "Feriado Municipal";

Considerando o disposto no item 1.6.14, VII do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça"

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e extrajudicial da Comarca de Primeiro de Maio no dia 13 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se a douta Corregedoria-Geral da Justiça, para os fins constantes do CN 1.6.9.5.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JULIO FARAH NETO
Juiz Diretor